

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

**Edital UFRJ nº 497, de 19 de junho de 2024**  
**Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

**Centro:** \_Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

**Unidade:** Faculdade de Educação

**Departamento:** Didática (EDD)

**Setor / Área:** DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO DE ARTES VISUAIS E EXPRESSÃO GRÁFICA

**Código da Opção de Vaga:** PSS-011

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos.

I.1- O(a) candidato(a) deve ter concluído um curso de licenciatura em Artes Visuais, Expressão Gráfica, Ed. Artística / Artes Plásticas, Ed. Artística / Desenho ou Ed. artística/ história da arte em curso oficialmente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) do Brasil. Alternativamente, no caso de diploma de graduação expedido por instituições estrangeiras, este deve ser revalidado em conformidade com a legislação brasileira aplicável.

I.2 - O(a) candidato(a) deve atender a um dos dois requisitos abaixo:

I.2.1- Ter concluído o curso de Especialização (*lato sensu*) na área de em Educação, Ensino de Arte, Artes Visuais, Desenho, Expressão Gráfica ou História da Arte;

I.2.2- Ter os créditos obrigatórios cumpridos do Mestrado (*strictu sensu*) na área de Educação, Ensino de Arte, Artes Visuais, Desenho, Expressão Gráfica ou História da Arte.

I.2.3. Ter os créditos obrigatórios cumpridos do Doutorado (*strictu sensu*) na área de Educação, Ensino de Arte, Artes Visuais, Desenho, Expressão Gráfica ou História da Arte.

II. Cronograma de realização das etapas:

Divulgação do Edital	28.06.2024
Período das inscrições	De 28.06 a 08.07.2024
Divulgação da homologação das inscrições	08.07.2024
Resultado da análise do currículo e divulgação do horário da prova escrita	10.07.2024, às 17h
Início da prova escrita – por ordem de inscrição do/a candidato/a.	11.07.2024, das 9h às 12h

Resultado da prova escrita	15.07.2024, às 16h
Sorteio do ponto para a prova didática	17.07.2024, às 9h
Início das provas didáticas	18.07.2024, às 9h
Resultado Final	22.07.2024, às 10h.

Fases do processo seletivo:

1. Análise do currículo (ver os critérios de pontuação do currículo no ANEXO 1).
2. Prova escrita: Será realizada na plataforma virtual Google Meet, a partir de ponto sorteado individualmente com antecedência de 10 minutos à exposição. Neste tempo, o/a candidato/a poderá consultar e preparar sua resposta. Após os 10 minutos iniciais, o/a candidato/a terá até 20 minutos para realizar sua exposição diante da banca responsável pelo processo seletivo. A ordem de realização da prova oral respeitará a ordem de inscrição do/a candidato/a no certame.
3. Prova didática: Será realizada na plataforma virtual Google Meet, a partir de um ponto geral sorteado com antecedência mínima de 24 horas em relação à primeira aula do primeiro candidato. Os pontos sorteados na etapa anterior não participarão do sorteio para essa etapa. A ordem de realização da prova será definida por sorteio, também com 24 horas de antecedência. A aula terá duração de 25 a 30 minutos. O/a candidato/a poderá utilizar o recurso de compartilhamento da tela caso opte por fazê-lo. O/a candidato/a deverá enviar para o e-mail [wilcardosojr17041938@gmail.com](mailto:wilcardosojr17041938@gmail.com) o seu plano de aula com duas horas de antecedência em relação ao horário previsto para o início de sua aula.

### III. Modalidade do PSS (Remoto)

O processo seletivo simplificado para a seleção de professor substituto de Didática e Prática de Ensino de Artes Visuais e Expressão Gráfica será realizado na modalidade remota, na plataforma Google Meet. O link para a realização da prova será enviado aos candidatos/as por e-mail uma hora antes do início das provas – no caso da prova de didática, será enviado para todos/as candidatos/as antes da primeira prova do dia.

### IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas escrita e didática:

1. Artes visuais como objeto de ensino e aprendizagem
2. Artes Visuais e Expressão Gráfica: história comum e bifurcação no currículo escolar
3. Formação para a docência em Artes Visuais e Expressão Gráfica: educação infantil
4. Formação para a docência em Artes Visuais e Expressão Gráfica: ensino fundamental.
5. Formação para a docência em Artes Visuais e Expressão Gráfica: ensino médio.
6. Teoria e prática na formação para a docência em Artes Visuais e Expressão Gráfica.

7. Formação para a docência em Artes Visuais e Expressão Gráfica e a legislação educacional fundamental.
8. O impacto das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 na formação para a docência em Artes Visuais e Expressão Gráfica.
9. Concepções e práticas históricas na/da formação para a docência em Artes Visuais e Expressão Gráfica.
10. As TDICs e a formação para a docência em Artes Visuais e Expressão Gráfica.

V. Referências Bibliográficas: Não se aplica

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no Processo Seletivo Simplificado  
O cálculo da média para efeito de classificação seguirá os critérios do Barema aprovado pela Faculdade de Educação (ver em ANEXO 1).

VI. Banca

Titulares:

Prof. Dr. Wilson Cardoso Junior (FE-UFRJ) – Presidente

Profa. Dra. Doralice Duque Sobral Filha (EBA-UFRJ)

Profa. Dra. Marina Pereira de Menezes de Andrade (EBA-UFRJ)

Suplente:

Profa. Dra. Odila Rosa Carneiro da Silva

VII. Anexos.

### **ANEXO 1:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (ANÁLISE DE CURRÍCULO) - APROVADO NA  
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO EM 13/12/2022**

---

**OS CANDIDATOS QUE, NA ANÁLISE DE CURRÍCULO, OBTIVEREM MÉDIA  
INFERIOR A 6 (SEIS) ESTARÃO ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO.**

A documentação comprobatória do currículo deve ser enviada em 2 (dois) arquivos, 1 (um) arquivo claramente nomeado para cada grupo informado abaixo:

GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRUPO 2 - HISTÓRICO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE PESQUISA,  
EXTENSÃO e PRODUÇÃO INTELECTUAL

(peso 1 para ambos os grupos)

**GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA / TÍTULOS**

<b>Itens</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Teto de pontos</b>	<b>Quantidade de itens</b>	<b>Pontos</b>
Doutorado	10,0	10,0		
Mestrado	8,0	8,0		
Créditos concluídos no Mestrado	7,0	7,0		
Especialização lato sensu	7,0	7,0		
<b>NOTA (0 a 10)</b>				

**GRUPO 2. HISTÓRICO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO e PRODUÇÃO INTELECTUAL**

<b>Itens</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Teto de pontos</b>	<b>Quantidade de itens</b>	<b>Pontos</b>
Comunicação, palestra ou conferência em eventos científicos (presencial ou remota)	0,5	3,0		
Pós-doutorado concluído	2,0	2,0		
Coordenação-organização de eventos acadêmicos e de extensão	0,5 (por atividade)	2,0		
Membro de comitê editorial de periódico científico	0,5 (por semestre)	2,0		
Parecerista de periódico científico	0,25 (por parecer)	2,0		
Prêmios acadêmicos	0,25	1,0		
Livro autoral na área do concurso	4,0	8,0		
Livro autoral em áreas afins	2,0	4,0		
Livro didático / divulgação científica	3,0	6,0		
Organização de coletânea	2,0	4,0		
Capítulos de livros acadêmicos	1,5	6,0		
Artigos em periódicos acadêmicos com temática na área do concurso	3,0	6,0		
Artigos em periódicos acadêmicos com temática em áreas afins	1,5	6,0		
Resenhas e verbetes	0,5	2,0		

Trabalhos completos em anais de congressos	0,5	4,0		
Textos em jornais de notícias / revistas e/ou entrevistas e/ou podcast na área do concurso	0,2 5	1,0		
Resumo em anais de congressos	0,2 5	2,0		
Tradução de livro	3,0	6,0		
Tradução de artigos e capítulos	2,0	6,0		
<b>NOTA (0 a 10)</b>				

### **PONTUAÇÃO FINAL**

	Nota (0 a 10)	total
Grupo 1 (Formação acadêmica / títulos)		
Grupo 2 (Atividades de pesquisa / extensão / Produção intelectual)		
<b>NOTA FINAL (/2)</b>		